



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 996, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Publicado em 12/12/2013,
no Boletim Oficial nº 614
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2013, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais), na forma a seguir:

ORGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL	
UNIDADE	001	CÂMARA MUNICIPAL	
SUB-UNIDADE	001	CÂMARA MUNICIPAL	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA	0003	PROCESSO LEGISLATIVO	
ATIVIDADE	2.005	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.1.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	00 – RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 14.000,00
3.1.90.49.00	AUXILIO TRANSPORTE	00 – RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 11.000,00

ORGÃO	06	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
UNIDADE	001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
SUB-UNIDADE	001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
FUNÇÃO	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	95 – BZ-PREV	R\$ 19.000,00

ORGÃO	06	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
UNIDADE	001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
SUB-UNIDADE	001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
FUNÇÃO	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
PROGRAMA	0066	ATENÇÃO AO SEGURADO	
ATIVIDADE	2.279	BENEFÍCIOS	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	95 – BZ-PREV	R\$ 260.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA	
UNIDADE	022	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
SUB-UNIDADE	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇO	
SUB-FUNÇÃO	695	TURISMO	
PROGRAMA	0050	TURISMO DE QUALIDADE	
ATIVIDADE	2.755	IMPLANTAÇÃO/ MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS BAIRRO DA RASA	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	04 – ROYALTIES PRODUÇÃO	R\$ 15.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA	
UNIDADE	001	GABINETE DO PREFEITO	
SUB-UNIDADE	004	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	04 – ROYALTIES PRODUÇÃO	R\$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, são provenientes da anulação parcial das dotações discriminadas abaixo:

ORGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL	
UNIDADE	001	CÂMARA MUNICIPAL	
SUB-UNIDADE	001	CÂMARA MUNICIPAL	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA	0003	PROCESSO LEGISLATIVO	
ATIVIDADE	2.005	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.1.90.11.06	SUBSÍDIO DE VEREADOR	00 – RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 25.000,00

ORGÃO	06	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
UNIDADE	001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
SUB-UNIDADE	001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
FUNÇÃO	77	RESERVA DO RPPS	
SUB-FUNÇÃO	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
PROGRAMA	9998	RESERVA DO RPPS	
OUTROS	9.998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
7.7.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	95 – BZ-PREV	R\$ 279.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA	
UNIDADE	022	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
SUB-UNIDADE	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇO	
SUB-FUNÇÃO	695	TURISMO	
PROGRAMA	0050	TURISMO DE QUALIDADE	
ATIVIDADE	2.755	IMPLANTAÇÃO/ MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS BAIRRO DA RASA	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	04 – ROYALTIES PRODUÇÃO	R\$ 15.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA	
UNIDADE	001	GABINETE DO PREFEITO	
SUB-UNIDADE	004	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	04 – ROYALTIES PRODUÇÃO	R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 12 de dezembro de 2013.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito